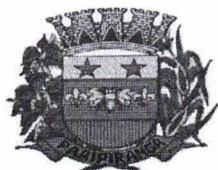


*Recebido em 05/11/09*  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Eduardo Santos Silva  
Secretário Administrativo



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2295

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2009**

**EMENDA MODIFICATIVA:** AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2009 – QUE DISPOE SOBRE O CODIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

Os Vereadores que esta subscrevem, com fulcro no artigo 108 do Regimento Interno da Câmara, e nos demais dispositivos legais vigentes, vem respeitosamente, perante o plenário desta colenda Câmara, apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar supramencionado:

**EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 113, parágrafo 1º, para substituir a locução "... de dezoito horas..." "... para vinte e três horas..."**.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a emenda modificativa ao artigo 112, emendamos o artigo 113 para adéqua-lo a referida emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 / 11 2009.

PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

ENCAMINHADO EM

Ciente do Presidente da Comissão

*Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto*  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto

*Marcelo Ricardo de Sales Rabelo*  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM

Ciente do Presidente da Comissão

*Givaldo Cardoso Santos*  
Givaldo Cardoso Santos

*Melquíades Matias Fontes Filho*  
Melquíades Matias Fontes Filho